



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver^a JOSEFINA SOARES



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: fulano@uruguaiana.rs.leg.br

CMU 001518-ADM 17/Dez/2019 09:40

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

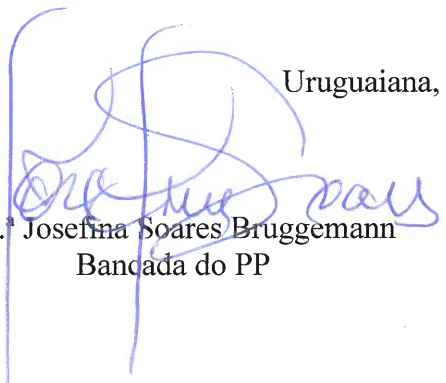
Excelentíssima Senhora
Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

A Vereadora JOSEFINA SOARES BRUGGEMANN, na condição de Líder de Governo, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 128/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a suspensão facultativa de contrato temporário, de professor, firmado nos termos da Lei Municipal n.º 5.036, de 2019, conforme menciona.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de que o referido Projeto de Lei deve ser retirado, a pedido do Poder Executivo.

Uruguaiana, 17 de dezembro de 2019.


Ver.^a Josefinna Soares Bruggemann
Bancada do PP